LEI MUNICIPAL Nº.: 3.548/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Denomina Ponte sobre o Ribeirão "Santo Antônio" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como **"Wair Pires de Oliveira"**, a Ponte de alvenaria localizada sobre o Ribeirão "Santo Antônio", que dá acesso ao Povoado da Vendinha, situada neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 05 / 05 / 2023
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo